

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Da Sra. Leandre)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com as Comissões de Legislação Participativa e Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para debater as tecnologias para o diagnóstico precoce e célere de câncer.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública - em conjunto com as Comissões de Legislação Participativa e Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – para debater as tecnologias para o diagnóstico precoce e célere de câncer, sugerindo os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação;
3. Camila Rizzardi Peverari¹

JUSTIFICATIVA

Dados da Organização Mundial de Saúde – OMS – apontam que o número de mortes no país pelo câncer progrediu em 31% desde o ano 2000, chegando, em 2015, a 223,4 mil pessoas, tornando-se a segunda maior causa de óbitos no Brasil.

¹ Mestre em Química pela USP de São Carlos, com a tese “Desenvolvimento de um imunossensor descartável acoplado a um sistema microfluidico para determinação de um biomarcador tumoral”.

Quando do diagnóstico, o paciente é submetido a inúmeros exames - como ressonância magnética, ultrassonografia, biópsia - que têm altos custos, além de serem em sua maioria invasivos. Há que se ressaltar, ainda, os obstáculos encontrados no Sistema Único de Saúde para que tudo seja feito em tempo hábil a ponto de possibilitar a eficácia dos tratamentos.

Para que haja a reversão dos quadros apresentados – diagnóstico tardio e grande número de óbitos – e, principalmente, o diagnóstico precoce, é necessário o uso de tecnologias e pesquisas, com o intuito de desenvolver métodos de baixo custo e com grande efetividade.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres pares para que, por meio de audiência pública, possamos discutir as tecnologias para o diagnóstico precoce e célere dos mais variados tipos de câncer.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2017

Deputada Federal LEANDRE